



PORTARIA Nº 481/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; Resolve:

Art.1 Tornar sem efeito, a avaliação anual de desempenho abaixo, publicada na PORTARIA Nº 454/2026/GP/DETRAN/MT, no D.O.E de 03 de setembro de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
225528	1	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	03/08/2025 a 02/08/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN/MT
(Original Assinada)